



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS PRINCESA ISABEL**  
**DIREÇÃO GERAL**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**EDITAL 014/2018, DE 11 DE junho DE 2018**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR AOS ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO**  
**SUBSEQUENTE EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA DO CAMPUS**  
**PRINCESA ISABEL**

**1. Da abertura**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, Campus Princesa Isabel no uso das atribuições, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, que no período de **11 a 21 de junho de 2018**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo de Estudantes do **Curso Técnico Subsequente de Manutenção e Suporte em Informática (MSI)** para preenchimento de vagas de estágio obrigatório curricular, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir:

**2. Do local, perfil, vagas, remuneração e regime de trabalho**

2.1. O local de estágio será o IFPB Campus Princesa Isabel, ficando o estagiário vinculado a Coordenação de Tecnologia da Informação, mas abrangendo todos prédios e departamentos cujas necessidades demandem os serviços da área de conhecimento do estagiário.

2.1.1. Eventualmente pode ser solicitada atuação fora do campus para atender exigências técnicas que envolvam a presença física do estagiário em situações tais como: testes presenciais para aferir serviços ou métodos realizados por terceiros ou pela própria equipe, não se limitando apenas a este caso.

2.2. O Processo Seletivo será destinado aos discentes do curso de MSI que atenderem cumulativamente todos os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculados no Campus Princesa Isabel;
- b) ter sido aprovado em no mínimo, sessenta por cento das disciplinas do curso com êxito (doze disciplinas);
- c) não ter realizado estágio curricular anteriormente;
- d) não estar realizando estágio curricular correntemente.

2.3. As vagas para estágio curricular obrigatório estão apresentadas no quadro a seguir:

Perfil exigido	Atividades envolvidas	Setor responsável	Vagas (Turno)
Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática	Instalação e configuração de software (sistemas operacionais, utilitários e aplicativos diversos relacionados ao serviço da instituição); Atualização de firmware; Instalação, configuração e manutenção de hardware; Instalação de infraestrutura de redes de computadores e respectiva configuração de equipamentos envolvidos; Suporte a usuários no manuseio cotidiano de utilitários e aplicativos relacionados aos serviços da instituição; e outras demandas que setor responsável julgar necessários.	Coordenação de Tecnologia da Informação	04 vagas (Manhã) 04 vagas (Tarde)
Total de vagas.....			08

2.4. O expediente de estágio será de segunda-feira a sexta-feira e cada vaga destinada exclusivamente a apenas um turno, sendo o turno da manhã compreendido das 08:00 às 12:00 e o turno da tarde das 13:30 às 17:30.

2.5. A título de **ajuda de custo**, o discente estagiário classificado para o estágio obrigatório curricular previsto neste Edital, dentro das vagas disponibilizadas, será contemplado com uma “**Bolsa Estágio**” no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.

2.6. A carga-horária exigida é de 20 (vinte) horas semanais e a duração do estágio é 200 (duzentas) horas, podendo ser prorrogado por mais 40 (quarenta) horas, mediante avaliação pela chefia do setor responsável.

### 3. Das inscrições

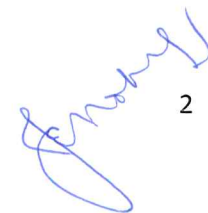
3.1. O candidato deverá efetuar inscrição por meio de protocolo registrado necessariamente no próprio Campus Princesa Isabel, dirigido à Coordenação de Manutenção e Suporte em Informática do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.

3.1.1. O candidato deverá observar o horário de funcionamento do Setor de Protocolo, tendo em vista que valerá como data de inscrição aquela em que o processo for protocolado.

3.2. O processo de abertura de inscrição deverá conter:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, indicando a preferência de turno de trabalho (manhã ou tarde);
- Histórico Escolar recente que tenha sido emitido nos 30 dias que antecederem o prazo final de inscrição.

3.3. Serão automaticamente desclassificadas as inscrições extemporâneas ou com documentação incompleta ou incorreta.





3.4. O candidato deverá ler atentamente este Edital antes de efetuar sua inscrição para conhecer e estar ciente das exigências e regras da seleção. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas.

#### 4. Do processo de seleção

4.1. A documentação dos candidatos será analisada por Comissão de Servidores especificamente constituída para este fim, que divulgará conforme Cronograma anexo lista contemplando classificação dos candidatos.

4.1.1. A divulgação obedecerá ao Cronograma especificado neste Edital e será publicada nos quadros de aviso e também por meio da internet através do endereço <<http://www.ifpb.edu.br/princesaisabel>>.

4.2. O processo seletivo dar-se-á em duas etapas que consistem da:

- a) Prova objetiva, composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha e;
- b) Análise do coeficiente de rendimento escolar (CRE) do candidato.

4.2.1. A prova objetiva abordará temas nas áreas de Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital, Redes de Computadores, *Hardware*, Informática Básica, Sistemas Operacionais de Rede (Linux e Windows Server) e Sistemas de Informação.

4.2.2. Cada questão da prova objetiva valerá 5,0 (cinco) pontos e será composta por 5 (cinco) alternativas, havendo apenas uma única resposta correta para a questão.

4.2.3 A prova objetiva será aplicada no dia **26 de julho de 2018, às 14h30min** (horário local), no campus IFPB Princesa Isabel e terá a duração de 3 (três) horas. Durante a realização da prova não serão permitidos o uso de telefones celulares, *smartphones* e quaisquer dispositivos informáticos (computadores, notebooks, *tablets*, etc.) sob pena de exclusão do certame.

#### 5. Da classificação final dos candidatos

5.1. A nota final do candidato será composta pelo resultado da média aritmética da pontuação obtida na prova objetiva e do coeficiente de rendimento escolar (CRE) de acordo com a fórmula a seguir:

$$NF = \frac{(2xNP) + (1,5xCRE)}{2}$$

NF = Média (Nota final do candidato)

NP = Nota obtida na prova objetiva

CRE = Coeficiente de rendimento escolar do aluno

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente e obedecendo aos critérios seguintes na sequência em que são listados:

- a) Maior média, de acordo com o item 5.1;





b) Turno escolhido para a realização do estágio (manhã ou tarde, conforme indicado no ato de inscrição).

5.2.1. Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Ter sido aprovado com êxito em todas as disciplinas do curso;
- b) Ter sido aprovado com êxito nas disciplinas do primeiro e segundo períodos do curso;
- c) Maior prole e;
- d) Maior idade.

5.3. A convocação para preenchimento das vagas ocorrerá na ordem de classificação descrita no item 5.2 até o preenchimento das primeiras **quatro vagas** (duas no período da manhã e duas no período da tarde). Os demais classificados serão convocados à medida que novas vagas surgirem com a conclusão do estágio dos quatro primeiros classificados.

5.3.1. Em caso de preenchimento das vagas no turno indicado pelo candidato durante o ato de inscrição, é facultado ao candidato estagiar em um turno diferente do escolhido, sempre observando a nota final obtida no processo seletivo e o número de vagas disponíveis.

5.3.2. A não concordância do candidato com o item 5.3.1 acarretará em sua desclassificação do certame.

## 6. Da validade

6.1. O resultado da seleção será válido durante o período letivo corrente, podendo ser renovado por mais um período letivo.

6.2. Durante a vigência do resultado, os candidatos poderão ser convocados a qualquer tempo.

## 7. Das disposições finais

7.1. A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos verificados em qualquer tempo, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais.

7.2. No ato da contratação, o estagiário deverá fornecer à Instituição todos os documentos solicitados.

7.3. O estagiário que por qualquer motivo se ausentar das funções de estágio sob sua responsabilidade, deverá definir um cronograma de reposição junto ao setor responsável.

7.3.1. Somente serão aceitas justificativas devidamente fundamentadas em atestado médico, em atividades acadêmicas do próprio curso e aquelas previstas na legislação.

7.3.2. Caso o estagiário atinja 04 (quatro) faltas sem justificativa, ele será automaticamente desligado do estágio perdendo a bolsa e ainda estará impedido de disputar vagas no Edital seguinte.

7.4. O desempenho insatisfatório e/ou não cumprimento de suas atribuições como estagiário implicará na notificação formal à Instituição e ao professor orientador e prosseguirá a desvinculação do estágio.

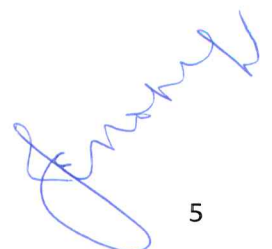


7.5. O candidato deverá observar o turno de sua preferência no momento da inscrição do certame. Não serão permitidas mudanças de turno, exceto o previsto no Item 5.3.1, sob pena de cancelamento do estágio e a convocação do próximo colocado.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída conforme Item 4.1 deste Edital.

Princesa Isabel-PB, 11 de Junho de 2018.

  
**Joselito Eulámpio da Nóbrega**  
Diretor Geral - IFPB/Campus Princesa Isabel



**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO  
PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR AOS ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE  
EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL**

**Edital nº 014/2018/DG-PI, de 11 de Junho de 2018**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Matricula: \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_ C.P.F.: \_\_\_\_\_

Data de Nasc.: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

<b>Opção de Turno</b>	
<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Tarde

Princesa Isabel, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente

## ANEXO II – CRONOGRAMA

<b>Período de inscrição</b>	11 a 21 de junho de 2018
<b>Deferimento das inscrições</b>	26 de junho de 2018
<b>Recursos contra indeferimento</b>	27 e 28 de junho de 2018
<b>Resultado dos recursos</b>	02 de julho de 2018
<b>Aplicação da prova objetiva</b>	26 de julho de 2017 (quarta-feira) às 14h30min (horário local)
<b>Classificação dos inscritos</b>	31 de julho de 2018
<b>Recursos contra classificação</b>	1 e 2 de agosto de 2018
<b>Resultado Final</b>	08 de agosto de 2018
<b>Início do estágio (previsão)</b>	27 de agosto de 2018

